



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2026 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia se reuniu extraordinariamente sob a presidência da Profa. Rita de Cássia Martins de Souza, contando com a presença dos professores Alan Silveira, João Cleps Junior, Maria Beatriz Junqueira Bernardes e do representante discente Marcos Eduardo Arantes da Silva. O professor William Rodrigues Ferreira justificou a sua ausência. **Pauta do dia:** **1. Processo 23117.013757/2025-18 - Aprovar a data e a banca examinadora da defesa da tese de Larissa Cristina Cardoso dos Anjos. Requerente: Prof. Paulo Cezar Mendes.** A data e a composição da banca estavam em conformidade. Submetido à votação, a defesa da tese foi aprovada por unanimidade. **2. Processo 23117.071641/2025 01 - Aprovação de data e banca examinadora para defesa de dissertação de Edy Wilson Silva Faria. Requerente: Túlio Barbosa.** A data e a composição da banca estavam em conformidade. Submetido à votação, a defesa da dissertação foi aprovada por unanimidade. **3. Processo 23117.016688/2024 13 - Dilação de prazo. Requerente: Paulo Henrique Silva Amorin.** A Profa. Rita explicou que o discente foi selecionado para o Doutorado Sanduíche - Edital PPGGEO Nº 9/2025 e, como parte das exigências, consta o retorno dele ao PPGGEO com seis meses de antecedência para a defesa. Para cumprir este requisito, se faz necessária a dilação de prazo antecipada. Submetida à votação, a dilação de prazo foi aprovada por unanimidade. **4. Processo 23117.033206/2025-71 - Solicitação de alteração de orientação. Requerente: Gabriel Fernando de Araújo.** A proposta foi assinada por todos os envolvidos e previa a alteração da orientação, atualmente sob responsabilidade do Prof. Túlio Barbosa, para a Profa. Maria Beatriz Junqueira Bernardes. Submetida à votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. **5. Processo 23117.000372/2025-91 - Alteração da Resolução de Bolsas do PPGGEO. Relator: Alan Silveira.** O Prof. Alan apresentou a proposta de alteração. Os principais ajustes concentram-se nos artigos 5º e 8º, que tratam de critérios e ordem de distribuição, tornando o processo mais objetivo e transparente. Também foram revisados os dispositivos referentes à manutenção e ao cancelamento de bolsas, bem como promovidas adequações às normativas institucionais e às diretrizes mais recentes das agências de fomento. No entanto, devido ao adiantado da hora, ficou determinado que o relator deveria incorporar as alterações em uma Minuta de Resolução para que o texto inteiro ficasse disponível pra leitura e refinamento, a ser apresentado na próxima reunião do Colegiado. Submetido à votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **6. Reorganização do Programa em função da nota 6. Requerente: Coordenação do PPGGEO.** Devido ao adiantado da hora, foi proposto a retirada deste da pauta, para ser analisado com atenção em reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião e eu, Luiza Vitória Vital de Andrade, lavrei esta

Ata a partir dos registros feitos durante a reunião que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado que se fizeram presentes. Uberlândia, 26 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Vitoria Vital de Andrade, Assistente em Administração**, em 20/05/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Arantes da Silva, Membro de Colegiado**, em 20/05/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Silveira, Membro de Colegiado**, em 21/05/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Junqueira Bernardes, Membro de Colegiado**, em 21/05/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Martins de Souza, Presidente**, em 25/05/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cleps Junior, Membro de Colegiado**, em 15/09/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7326580** e o código CRC **2A9F45F3**.